

PROTOCOLO DE CIRURGIA SEGURA

SECRETARIA DA SAÚDE  UBERABA GOVERNO MUNICIPAL	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 003		Pag.: 2 de 9
		Data de emissão: 22/01/2025		
		Revisão: 00	Data rev.: 22/01/2027	
CIRURGIA SEGURA				

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	4
3. ABRANGÊNCIA.....	4
4. JUSTIFICATIVA.....	4
5. DESCRIÇÃO DO PROTOCOLO.....	4
5.1 Procedimentos para a cirurgia segura.....	5
5.1.1 Antes da cirurgia, na recepção do paciente.....	5
5.1.2 Antes da incisão cirúrgica (Pausa cirúrgica).....	5
5.1.3 Antes do paciente sair da Sala de Procedimentos/Sala de Pequena Cirurgia/Consultório Odontológico.....	6
6. CUIDADOS ESPECIAIS.....	6
6.1 Pré consulta/Consulta do Enfermeiro.....	6
6.2 Consulta médica inicial.....	7
7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, FLUXOGRAMAS E ANEXOS.....	7
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	7

SECRETARIA DA SAÚDE  UBERABA GOVERNO MUNICIPAL	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 003	Pag.: 3 de 9
		Data de emissão: 22/01/2025	
		Revisão: 00	Data rev.: 22/01/2027
CIRURGIA SEGURA			

1. INTRODUÇÃO

O procedimento cirúrgico, na grande maioria das vezes, é o único tratamento que pode aliviar, corrigir e até salvar vidas, apesar de seus riscos inerentes e não controláveis. Embora, tenham essa finalidade, falhas evitáveis de segurança podem ocorrer e causar danos físicos e psíquicos irreparáveis ao paciente, familiares e profissionais quando as medidas de segurança não são sistematicamente adotadas.

Nesta perspectiva, iniciativas de aumentar os padrões de qualidade para tornar a assistência cirúrgica segura vem acontecendo em nível mundial, conhecido como Segundo Desafio Global de Segurança do Paciente, contemplando medidas essenciais nas etapas críticas do atendimento perioperatório, como a implantação do Protocolo de Cirurgia Segura.

O Protocolo de Cirurgia Segura constitui um conjunto de regras estabelecidas em um consenso internacional comandado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) com o objetivo de tornar as intervenções cirúrgicas mais seguras para pacientes.

O conceito de cirurgia segura determina medidas para redução do risco de eventos adversos que podem acontecer antes, durante e depois do procedimento cirúrgico.

No município de Uberaba, os procedimentos cirúrgicos são realizados de forma eletiva e a nível ambulatorial no contexto da Atenção Especializada e na Atenção Primária à Saúde, as cirurgias são realizadas nos Consultórios Odontológicas.

A cirurgia ambulatorial é identificada como uma abordagem que reduz os custos, mas também minimiza o risco de erros médicos e aprimora a qualidade do atendimento. Representa uma estratégia eficaz e eficiente para a contenção dos custos de saúde, ao mesmo tempo que permite aos pacientes um maior grau de controle sobre sua saúde e bem-estar. Essa abordagem destaca-se como uma alternativa promissora para otimizar a utilização de recursos e promover a sustentabilidade do sistema de saúde (Batista et al., 2023).

E segue pontuando, Batista *et al.* (2023), que a cirurgia ambulatorial se associa a menos dor e desconforto, taxas mais baixas de infecções e complicações no local cirúrgico, tempos de recuperação mais curto e um retorno mais rápido às suas atividades de vida, o que possibilita a redução de custos de saúde para os pacientes e instituições de saúde.

Há várias ações que podem ser desenvolvidas para que um procedimento cirúrgico seja realizado de forma segura, como profissionais capacitados, ambiente, equipamentos e materiais adequados para a realização do procedimento e a conformidade com a legislação vigente.

Frente ao exposto, destaca-se a importância da implantação do Protocolo de Cirurgia Segura nos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais na área da Saúde Pública como ferramenta efetiva para a redução de riscos e eventos adversos relacionados aos mesmos, bem como o aperfeiçoamento da comunicação entre os profissionais de saúde e a implantação da Lista de Verificação de Cirurgia Segura conforme proposto pela ANVISA.

SECRETARIA DA SAÚDE  UBERABA GOVERNO MUNICIPAL	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 003	Pag.: 4 de 9
		Data de emissão: 22/01/2025	
		Revisão: 00	Data rev.: 22/01/2027
CIRURGIA SEGURA			

2. OBJETIVO

Determinar as medidas que devem ser implantadas para reduzir a ocorrência de incidentes e eventos adversos relacionados aos procedimentos cirúrgicos, evitando possíveis intercorrências na realização de procedimentos cirúrgicos.

3. ABRANGÊNCIA

Todos os profissionais envolvidos na realização de procedimento cirúrgico ambulatorial, assim como, os usuários que serão submetidos às cirurgias nos serviços de saúde da Diretoria de Atenção à Saúde, vínculos à Secretaria Municipal de Saúde.

4. JUSTIFICATIVA

Os problemas associados à segurança cirúrgica são bem conhecidos nos países desenvolvidos, porém menos estudados nos países em desenvolvimento. Há relatos internacionais de recorrentes e persistentes ocorrências de cirurgias em locais errados. A atenção que tais eventos, invariavelmente, atraem na mídia abala a confiança do público nos sistemas de saúde e nos profissionais de saúde.

Estima-se a ocorrência de, no mundo, 234 milhões de cirurgias ao ano, ou seja, uma intervenção a cada 25 pessoas. Evidências apontam que 07 milhões de pacientes sofreram complicações cirúrgicas anualmente (taxa de complicações maiores de 3% a 17%), dos quais 50% eram evitáveis (Distrito Federal, 2022).

As cirurgias em local errado e no paciente errado podem ocorrer em cerca de 01 em cada 50.000 a 100.000 procedimentos nos Estados Unidos (EUA), equivalendo a 1.500 a 2.500 eventos adversos deste tipo por ano. Uma análise de eventos sentinelas relatados pela Joint Commission (JC), dos EUA, entre 1995 e 2006, apontou que 13% dos eventos adversos relatados devia-se a cirurgias em sítios errados. A literatura corrobora com a suposição de que a cirurgia em local errado é mais comum em certas especialidades, particularmente, em cirurgias ortopédicas.

No ano de 2013, o Ministério da Saúde traz evidências de que a Lista de Verificação de Cirurgia Segura reduz complicações e salva vidas, comprovando com dados internacionais de que houve a redução 27% na ocorrência de complicações em pacientes cirúrgicos e uma diminuição de mortalidade de 45% na incidência com a adoção desta.

5. DESCRIÇÃO DO PROTOCOLO

Para garantir a segurança nos procedimentos cirúrgicos, faz-se necessário a execução de etapas antes, durante e após a cirurgia e o envolvimento dos profissionais de saúde e pacientes.

SECRETARIA DA SAÚDE  UBERABA GOVERNO MUNICIPAL	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 003	Pag.: 5 de 9
		Data de emissão: 22/01/2025	
		Revisão: 00	Data rev.: 22/01/2027
CIRURGIA SEGURA			

Uma das estratégias recomendadas pela ANVISA para reduzir o risco de incidentes cirúrgicos é a Lista de Verificação de Cirurgia, a qual caracteriza-se como uma lista formal utilizada para identificar, comparar e verificar um grupo de itens/procedimentos.

Para a utilização da Lista de Verificação, uma única pessoa deverá ser responsável por conduzir a checagem dos itens. Em cada fase, o condutor da Lista de Verificação deverá confirmar se a equipe completou suas tarefas antes de prosseguir para a próxima etapa. Caso algum item checado não esteja em conformidade, a verificação deverá ser interrompida e o paciente mantido na Sala de Procedimentos/Sala de Pequena Cirurgia até a sua solução.

5.1 Procedimentos para a cirurgia segura

Para garantir a cirurgia segura deve-se:

5.1.1 Antes da cirurgia, na recepção do paciente

Antes de realizar o procedimento cirúrgico deve-se:

- a) Revisar, verbalmente, com o paciente, sempre que possível, seu nome completo, data de nascimento, nome completo da mãe conforme Protocolo de Identificação do Paciente - PRO.NSP.001 e o procedimento a ser realizado;
- b) Solicitar o encaminhamento para o procedimento cirúrgico ambulatorial;
- c) Conferir se toda a documentação necessária está correta, FAA emitida, encaminhamento médico, avaliação da enfermagem e exames complementares solicitados para o procedimento;
- d) Confirmar o procedimento e o local da cirurgia corretos;
- e) Confirmar, visualmente, se o sítio cirúrgico foi corretamente tricotomizado;
- f) Realizar aferição dos sinais vitais, antropometria e glicemia, se necessário;
- g) Revisar, verbalmente, com o paciente sobre doenças preexistentes, alergias (medicamentosas ou não), nome e dosagem das medicações em uso;
- h) Checar se todos os equipamentos, materiais e medicamentos estão disponíveis e em funcionamento (oxímetro de pulso, bisturi elétrico, torpedo de oxigênio, entre outros);
- i) Organizar a Sala de Procedimentos/Sala de Pequena Cirurgia/Consultório Odontológico para o procedimento cirúrgico.

5.1.2 Antes da incisão cirúrgica (Pausa cirúrgica)

A equipe deve realizar as seguintes ações, de forma coordenada, antes de realizar a incisão cirúrgica:

- a) Auxiliar o paciente a subir na mesa operatória ou sentar-se na cadeira odontológica;

SECRETARIA DA SAÚDE  UBERABA GOVERNO MUNICIPAL	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 003		Pag.: 6 de 9
		Data de emissão: 22/01/2025		
		Revisão: 00	Data rev.: 22/01/2027	
CIRURGIA SEGURA				

- b) Apresentação da equipe ao paciente (nome e função de cada um);
- c) Realizar exposição da área a ser operada quando necessário;
- d) Posicionar o oxímetro quando necessário;
- e) Posicionar o paciente e a placa do bisturi elétrico conforme o local a ser operado quando necessário;
- f) Explicar sobre as sensações provocadas pela anestesia local (queimação) e da necessidade de não se mexer durante o procedimento;
- g) Auxiliar o Cirurgião na paramentação e oferta dos insumos indicados para a cirurgia.

5.1.3 Antes do paciente sair da Sala de Procedimentos/Sala de Pequena Cirurgia/Consultório Odontológico

A equipe deverá revisar, em conjunto, antes do paciente deixar a Sala de Procedimentos/Sala de Pequena Cirurgia/Consultório Odontológico:

- a) Ajudar o paciente a descer da cama operatória e se recompor ou da cadeira odontológica no caso de procedimentos cirúrgicos odontológicos;
- b) Conferir a identificação da amostra cirúrgica para biópsia, corretamente;
- c) Conferir se o pedido do anatomopatológico está preenchido, assinado e carimbado;
- d) Verificar a necessidade de fornecer receita médica e atestado para o paciente;
- e) Verificar com o paciente se foi orientado sobre curativos, cuidados com a ferida operatória e retorno, assim como, o seu entendimento sobre como proceder;
- f) Conferir o registro do procedimento realizado (local, resultado, retorno e intercorrências se caso houverem) em prontuário eletrônico/FAA física;
- g) Desligar, higienizar e guardar todos os equipamentos utilizados, tendo o cuidado de realizar a revisão de qualquer funcionamento inadequado de equipamentos ou questões que necessitem ser solucionadas;
- h) Levar o instrumental para a Central de Material Esterilizado - CME e proceder com a limpeza e higienização, deixando-o embalado e identificado para ser submetido ao processo de esterilização.

6. CUIDADOS ESPECIAIS

Nos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais realizados nos serviços de saúde do Departamento de Atenção Especializada deve-se realizar:

6.1 Pré consulta/Consulta do Enfermeiro

Antes da realização do procedimento cirúrgico, a equipe de Enfermagem deve:

- a) Receber a ficha de atendimento ambulatorial;

SECRETARIA DA SAÚDE  UBERABA GOVERNO MUNICIPAL	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 003		Pag.: 7 de 9
		Data de emissão: 22/01/2025		
		Revisão: 00	Data rev.: 22/01/2027	
CIRURGIA SEGURA				

- b) Verificar a identidade do paciente conforme Protocolo de Identificação do Paciente - PRO.NSP.001;
- c) Anexar, na ficha de atendimento ambulatorial, o encaminhamento médico, constando a solicitação e a justificativa para o procedimento cirúrgico ambulatorial;
- d) Conferir a realização de tricotomia da área em que está indicado o procedimento cirúrgico;
- e) Realizar antropometria e aferição dos sinais vitais e glicemia capilar;
- f) Verificar informações relacionadas às condições de saúde preexistentes, como Diabetes, Hipertensão arterial, HIV, Hepatite, Hemofilia, neoplasia em tratamento, assim como, medicamentos em uso (anti-hipertensivos, anticoagulantes, hipoglicemiantes) e existência de alergias medicamentosas.

6.2 Consulta médica inicial

Antes da realização do procedimento cirúrgico, o médico deve realizar a consulta médica inicial e:

- a) Confirmar os dados de identificação da pessoa conforme Protocolo de Identificação do Paciente - PRO.NSP.001, bem como a justificativa e o local do procedimento;
- b) Verificar os dados registrados da pré consulta/consulta do Enfermeiro;
- c) Verificar os dados registrados no encaminhamento do paciente;
- d) Realizar de forma objetiva anamnese e o exame físico;
- e) Requisitar exames de imagem, se houver indicação ou suspeita de aderência a outras estruturas do corpo;
- f) Avaliar a segurança para a realização da intervenção e seu benefício a partir da análise da condição de saúde da pessoa, antevendo as possíveis intercorrências durante o trans e o pós-operatório.

7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, FLUXOGRAMAS E ANEXOS

Protocolo de Identificação do Paciente - Ministério da Saúde, 2013.

PRO.NSP.001 - Protocolo de Identificação do Paciente, 2024.

Protocolo para Cirurgia Segura - Ministério da Saúde, 2013.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Atenção à Saúde Bucal de Uberaba. Protocolo Clínico. Atenção Secundária, 2020. Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/saude/arquivos/saude%20bucal/Protocolo%20Saude%20bucal%20AP.pdf>.

SECRETARIA DA SAÚDE  UBERABA GOVERNO MUNICIPAL	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 003	Pag.: 8 de 9
		Data de emissão: 22/01/2025	
		Revisão: 00	Data rev.: 22/01/2027
CIRURGIA SEGURA			

Atenção à Saúde Bucal de Uberaba. Protocolo Clínico e de Fluxo. Atenção Primária, 2020. Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/saude/arquivos/saude%20bucal/Protocolos%20Especialidade.pdf>.

BATISTA, G. T. C. S., *et al.* As vantagens e desvantagens da cirurgia ambulatorial para saúde pública: uma análise de casos da literatura para a atualidade. **Contribuciones A Las Ciencias Sociales**, [S. l.], v. 16, n. 9, p. 15809–15819, 2023. DOI: 10.55905/revconv.16n.9-121. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/view/2099>.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013: Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde/Anvisa/Fiocruz. Protocolo para Cirurgia Segura, 2013. Disponível em: <https://proqualis.fiocruz.br/sites/proqualis.fiocruz.br/files/0000024279j862R.pdf>. Acesso em: 01/06/2024.

Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. Segurança do Paciente: Manual de orientação quanto à competência técnico-científica, ética e legal dos profissionais de enfermagem. Belo Horizonte: COREN-MG, 2020. Disponível em: <http://www.corenmg.gov.br/manuais>. Acesso em: 10/06/2024.

DALCIN, T. C., *et al.* Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde: Teoria e Prática. Associação Hospitalar Moinhos de Vento: Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Seguranca-do-Paciente-na-Atencao-Primaria-a-Saude-Teoria-e-Pratica.pdf>. Acesso em: 03/06/2024.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Segundo Desafio Global para a Segurança do Paciente: Manual - Cirurgias Seguras Salvam Vidas (orientações para cirurgia segura da OMS)/Organização Mundial da Saúde: tradução de Marcela Sánchez Nilo e Irma Angélica Durán - Rio de Janeiro: Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2009. Disponível em: <http://www.who.int/patientsafety/safesurgery/en/index.html>. Acesso em 12/06/2024.

TOSTES, M. F. DO P.; GALVÃO, C. M. Lista de verificação de segurança cirúrgica: benefícios, facilitadores e barreiras na perspectiva da enfermagem. Revista Gaúcha de Enfermagem, v. 40, n. spe, p. e20180180, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2019.20180180>. Acesso em: 12/06/2024.

 SECRETARIA DA SAÚDE UBERABA GOVERNO MUNICIPAL	PROTOCOLO	Código: PRO.NSP. 003	Pag.: 9 de 9
		Data de emissão: 22/01/2025	
		Revisão: 00	Data rev.: 22/01/2027
CIRURGIA SEGURA			

Histórico de revisão:

Versão	Data	Descrição da alteração
00	22/01/2025	Elaboração do documento.